



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7461{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 14.876, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, constante da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação constante do item 1 do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a realocar os recursos consignados no item 1 do Anexo desta Lei, por meio de crédito adicional suplementar, a fim de promover sua adequada alocação dentro das respectivas classificações orçamentárias.

Art. 3º Para atender às despesas com a execução desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), previstos no item 2 do Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Prefeito.

ANEXO

1.INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LOA

Lei 14.651, de 17 de dezembro de 2025

Diário Oficial do Município nº 7254-A, de 17 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA Lei Federal nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º							
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA							
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.033.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
0001	Gestão, Planejamento e Manutenção Administrativa			500.000,00			
04.121.0001.1.758	Desenvolvimento e Estruturação de Projetos de Parcerias Público-Privadas e Concessões	1.501.000.0000	F		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7461{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 2 / 2

2.FONTE DE RECURSO

Constitui recurso para fazer face à abertura do crédito especial o excesso de arrecadação apurado na fonte 1.501 - Outros Recursos não Vinculados.

Publicado por: Grégore Silva Braga
Código identificador: 5c5ee075-841c-4adb-88fc-39479938acd8